

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2014**

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E TRANSCODIL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE DIESEL LTDA.

PROCESSO N.º 055.030904/2014

**1. DAS PARTES**

1.1. **O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAM Lote "A", Bloco "B", Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.475.855/0001-79, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **ALIRIO DE OLIVEIRA NETO**, portador do CPF nº 184.475.461-87 e da CI nº 387873-SSP/DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANSCODIL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE DIESEL LTDA.**, CNPJ nº 00.693.135/0001-80, com sede no STRC/Sul Trecho 04, conjunto A, lote 02, Guará, Brasília/DF, CEP 71225-541, neste ato legalmente representada por **JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO**, portador do CPF nº 297.558.161-00 e da CI nº 731.395 SSP/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro no art. 51 da Lei Federal nº 8.245/1991, c/c art. 65, inciso II, alínea d, a Lei Federal nº 8.666/1993.

**2. DO OBJETO**

2.1. Prorrogar por mais **12 (doze) meses**, a contar de **17 de novembro de 2019**, o Contrato nº **37/2014**, que tem por objeto a locação do imóvel onde funciona atualmente o Detran SIA, localizado na STRC SUL Trecho I Conjunto B Lote 1 a 8 Guará, Brasília-DF, CEP 71.225-541.

2.2. Alterar o **valor mensal** do Contrato nº 37/2014 de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para **R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)**, conforme documento SEI nº 29903453.

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte **220**, Função **06**, Subfunção **181**, Programa **6217**, Meta **2629**, SubTítulo **0001** e Elemento de Despesa **339039**.

**4. DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no **Contrato nº 37/2014**, bem como as alterações previstas nos Termos Aditivos anteriores a este.

**5. DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO**

5.1. Para eficácia do presente Termo Aditivo deverá o mesmo ser registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Autarquia.

## 6. DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanece eleito o foro dessa Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, que estando conforme a vontade das partes é lido e assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

6.2. **Fica o presente ajuste rescindido de pleno direito, antes do termo indicado no item 2.1, tão logo seja concluída a mudança para novo imóvel cuja contratação está sendo realizada nos autos nº 00055-00051067/2019-11.**

6.3. ***“Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060”.*** (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Pelo CONTRATANTE

**ALIRIO DE OLIVEIRA NETO**

Pela CONTRATADA

**JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO**



Documento assinado eletronicamente por **ALIRIO DE OLIVEIRA NETO - Matr.02511843, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 11/11/2019, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO, Usuário Externo**, em 12/11/2019, às 08:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **31179098** código CRC= **A8F51516**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF

3343-5217